



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

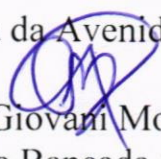
INDICAÇÃO Nº 941 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1545 /2018

EM 27 / 03 / 18

ATA	9933
RECEBIDO EM	28 / 03 / 2018
APROVADO EM	/ / 2018
REJEITADO EM	/ / 2018
ARQUIVO	01/01/2019

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, para que seja providenciado junto a secretaria competente, a retirada do poste que esta obstruindo o direito de ir e vir dos deficientes visuais, poste este que esta no meio do ladrilho, piso tátil que tem como função de orientar pessoas com deficiência visual ou com baixa visão e esta localizado entre as paradas de transporte coletivo próximo do numero 200 na calçada da Avenida 24 de maio .


Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PEN

JUSTIFICATIVA : Em Plenário.

VISTO
_____ Presidente